



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000264

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 085, DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000264

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano 2

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José do Jacuípe, Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, **O ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico **019/2022-SRP**, que aconteceria no dia **31/08/2022** às **09:00hs**, cujo objeto: **Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jose do Jacuípe, Bahia**. Designando desde já nova data de abertura para o dia **13/09/2022** às **09:00hrs**. Edital e anexo encontram-se no site www.licitanet.com.br e <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaojosedojacuipe>. Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs.**

São José do Jacuípe, Bahia, 31 de agosto de 2021

Josian Lima Novais
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000264

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 085, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 31/08/2022 a 30/11/2022, a servidora **VALDECI DOS SANTOS BISPO**, matrícula nº46, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 31 de agosto de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal